



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.890,00 (Cento e oitenta mil e oitocentos e noventa reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 536 de 30 de novembro de 2010:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.890,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e noventa reais), para pagamentos de despesas de custeios referente a diversas Secretarias Municipais, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00- Assessoria Técnica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 022 ..R\$ 12.200,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 023 ..R\$ 17.500,00

Subtotal.....R\$ 29.700,00

02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01 - Gabinete da Administração e Finanças

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 027R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 029R\$ 26.000,00

Subtotal.....R\$ 36.000,00

02.04.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.05 - Departamento de Esportes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 038R\$ 800,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 043R\$ 2.000,00

Subtotal.....R\$ 2.800,00

02.04.06 - Departamento de Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 617R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 618R\$ 1.000,00

Subtotal.....R\$ 2.000,00

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 – Fundo Mun. de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Líno dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 098 R\$ 25.000,00

Subtotal.....R\$ 25.000,00

02.06.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.06.02 - Departamento de Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 131 R\$ 30.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 132 R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 134 R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 45.000,00

02.07.00 - Secretaria da Agricultura

02.07.01 – Departamento de Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 159 R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte 01 - Ficha 161 R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 162 R\$ 1.000,00

Subtotal.....R\$ 8.000,00

02.08.00 - Secretaria de Assistência Social

02.08.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 179 R\$ 800,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 181 R\$ 1.000,00

Subtotal.....R\$ 1.800,00

02.08.05 – Fundo Municipal da Assistência Social

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte 01 – Ficha 186.....R\$ 4.590,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 189 R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 195 R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 15.590,00

02.11.00 - Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte 01 - Ficha 210 R\$ 15.000,00

Subtotal.....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

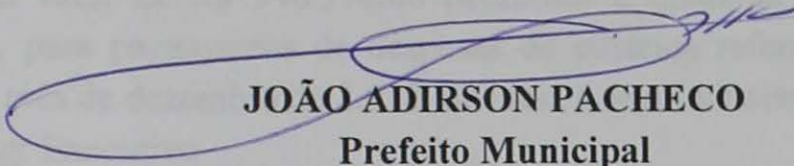
Total Geral ..R\$ 180.890,00

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2.010 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).

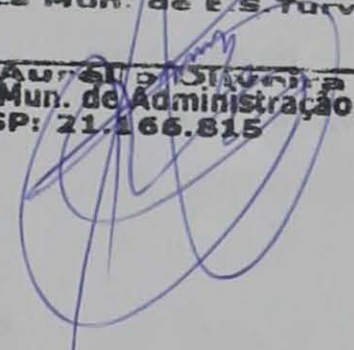
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 30 de novembro de 2010.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob n.º. 1209 file. 44 Livro n.º 03
e Publicado por afixação, no quadro da Seda desta P.M., conforme art.99 da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815